



## **Rainforest Alliance Certified™**

### Relatório de Auditoria para Fazendas

#### *Resumo Público*

### **Grand Valle - Fazendas Fortaleza I, II e III**



**Produto(s) da fazenda:** Mango, Grapes

**Imaflora – Instituto de Manejo e Certificação  
Florestal e Agrícola**

Estrada Chico Mendes, 185  
Piracicaba – SP – Brasil  
CEP 13426-420  
Telefone: 55 19 3429 0800  
0

Email: [pca@imaflora.org](mailto:pca@imaflora.org)

0

0

**Data do Resumo Público:** 05/10/2018  
**Data do envio do relatório:** 27/08/2018  
**Data do início da auditoria:** 14/08/2018  
**Data do final da auditoria:** 15/08/2018

**Auditores(as):** Eduardo Chagas Matavelli  
Catarina Jahnel de Oliveira

(auditor líder)

**Revisor:** Tharic Galuchi

## 1. Resumo de auditoria

### 1.1. Resumo de resultados (público)

#### Fazenda

Resultados			
Resultado da Auditoria		Not Applicable	Certification
Pontuação	Critérios Críticos	-	100,00%
	Nível C	-	80,56%
	Nível B	-	-
	Nível A	-	-

### 1.2. Conclusão da equipe auditora (público)

A equipe de auditores conclui que a fazenda Grand Valle - Fazendas Fortaleza I, II e III Cumples con los requerimientos de Año 0 - Nivel C com a versão vigente dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. A decisão é de responsabilidade do Organismo de Certificação

## 2. Auditoria (público)

### 2.1. Documentos normativos utilizados

Esta auditoria foi conduzida com base nos seguintes documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável, aplicáveis conforme o escopo:

- X Regras de certificação, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Norma RAS para Agricultura Sustentável, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Lista RAS para Gestão de Agroquímicos, Julho 2017 (Versão 1.2)

## 2.2. Escopo (público)

Esta auditoria inclui a avaliação de desempenho social e ambiental da(s) fazenda(s) com respeito aos critérios aplicáveis dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. As áreas e cultivos incluídos no escopo da certificação são indicados no seguinte quadro:

<b>Escopo da propriedade e uso da terra (ha)</b>	
<b>Ambiental</b>	
Áreas de Conservação (Reserval Legal)	238,52
Outras áreas de conservação	47,09
<b>sub total</b>	<b>285,61</b>
<b>Cultivos Certificados</b>	
Mango	150,00
Grapes	55,00
<b>sub total</b>	<b>205,00</b>
<b>Outras Áreas</b>	
0	-
0	-
Outro uso*	-
Outro uso*	-
Infra estruturas	-
Outras estruturas*	-
<b>sub total</b>	<b>-</b>
<b>Total do Escopo</b>	<b>490,61</b>

(\*) altere o tipo de uso se necessário

### **2.3. Acordo de confidencialidade (público)**

A equipe auditora que elaborou este documento assume o compromisso de confidencialidade ante a fazenda auditada no manejo e uso da informação das propriedades, adquirida durante o transcurso da auditoria. O organismo de certificação contratado mantém cópias das declarações de confidencialidade assinadas pelos auditores e equipe.

### **2.4. Resumo público**

A descrição geral da propriedade, da auditoria (escopo e equipe auditora), assim como as não conformidades identificadas durante a presente auditoria estará disponível ao público no portal eletrônico do Organismo de Certificação contratado.

### 3. Descrição de não conformidades

#### 3.1. Fazenda

Critério	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	Não Conformidade (público)
1.1		<b>Cumpre</b>	É feita e documentada uma avaliação inicial da fazenda, que inclui: um mapa das Fazendas Fortaleza I, II e III e a área de reserva compensada (através do CEFIR) com área total e localização de cada parcela de produção, caminhos e outras infraestruturas, além dos ecossistemas naturais.
1.2		<b>Cumpre</b>	São mantidos registros que demonstram que somente os produtos de fazendas certificadas são declarados como certificados.
1.3		<b>Cumpre</b>	Produtos colhidos, recebidos, processados, misturados, armazenados, embalados, etiquetados ou manejados nas instalações da fazenda mantêm sua integridade de acordo com a declaração.
1.5		<b>Cumpre</b>	A administração da fazenda documenta um mecanismo para a seleção de prestadores de serviços e se assegura que estes cumpram com os critérios críticos aplicáveis desta norma.
1.6		<b>Cumpre</b>	A administração da fazenda demonstra compromisso com a certificação e com o cumprimento desta norma.
1.7		<b>NC</b>	A fazenda apresentou um plano para otimizar a produtividade. Porém o mesmo não inclui questões relacionadas ao clima.
1.8		<b>NC</b>	A fazenda possui um plano de capacitação para todos os trabalhadores, porém ele apresentou falhas.
2.1		<b>Cumpre</b>	Áreas de Alto Valor para a Conservação (AVC) não foram destruídas a partir de 1º de novembro de 2005 em diante.
2.2		<b>Cumpre</b>	As fazendas conservam todos os ecossistemas naturais e florestas ou outros ecossistemas naturais não foram destruídas no período de cinco anos antes da data do pedido inicial para certificação RA, ou após 1º de janeiro de 2014, a data mais recente.
2.3		<b>Cumpre</b>	As atividades de produção não degradam nenhuma área protegida.
2.4		<b>Cumpre</b>	Os animais ameaçados ou protegidos não são caçados ou mortos.
2.7		<b>NC</b>	Um plano de proteção para restauração de zonas adjacentes de ecossistemas aquáticos não foi implantado.
3.1		<b>Cumpre</b>	As águas residuais resultantes das operações de processamento não são descarregadas nos ecossistemas aquáticos, a menos que tenham sido previamente tratadas e cumpram com os Parâmetros RA para águas residuais industriais. As águas residuais resultantes das operações de processamento não são aplicadas em terrenos com solos muito arenosos ou altamente permeáveis, onde a declividade é superior a 8%, ou nos quais o lençol freático é sazonal ou permanentemente alto. As águas residuais resultantes das operações de processamento não são aplicadas ao solo, a menos que tenham sido previamente tratadas para remover partículas e toxinas e reduzir a acidez e que cumpram adicionalmente com os Parâmetros RA para águas residuais industriais para irrigação. As águas residuais resultantes das operações de processamento não são misturadas com água limpa com o propósito de cumprir com os Parâmetros RA para águas residuais industriais.
3.2		<b>Cumpre</b>	Os esgotos não tratados não são descarregados em ecossistemas aquáticos.
3.3		<b>Cumpre</b>	A administração da fazenda desenvolve e implementa um Plano de Manejo Integrado de Pragas (MIP) baseado na prevenção e monitoramento de pragas e visa evitar perdas economicamente significativas do cultivo, reduzindo os riscos dos pesticidas. A administração da fazenda determina os passos para o manejo de pragas com base na análise dos registros de monitoramento de pragas. As pragas são controladas utilizando agentes de controle biológico ou outros métodos não químicos, quando possível. Quando pesticidas são utilizados, dá-se preferência a aqueles não restritos e de baixa toxicidade, e são aplicados somente nas partes do cultivo afetadas pelas pragas. Todos os trabalhadores envolvidos no manejo de pragas recebem capacitação sobre os conteúdos do plano de MIP.

3.4		<b>Cumpre</b>	O uso de substâncias incluídas na Lista RAS de Pesticidas Proibidos está proibido. Somente são utilizados os pesticidas que estão legalmente registrados no país de produção.
3.7		<b>Cumpre</b>	A fazenda não utiliza esgoto humano nas atividades de produção ou processamento.
3.28		<b>NC</b>	A fazenda não estabelece e não mantém barreiras vegetativas que não sejam cultivos, em cumprimento com os Parâmetros RA para barreiras vegetativas ou com as Zonas RA de não aplicação, entre os cultivos aos quais são aplicados os pesticidas e as áreas de atividade humana.
3.38		<b>NC</b>	Um plano de manejo de resíduos não foi implementado pelo empreendimento.
4.1		<b>Cumpre</b>	A fazenda proíbe todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou de escravidão.
4.2		<b>Cumpre</b>	A fazenda garante a proteção à integridade física e psicológica dos trabalhadores.
4.3		<b>Cumpre</b>	A fazenda proíbe todas as formas de discriminação no trabalho.
4.4		<b>Cumpre</b>	A fazenda garante o direito à livre associação e negociação das condições de trabalho.
4.5		<b>Cumpre</b>	A fazenda assegura a todos os trabalhadores o piso salarial previsto em lei.
4.6		<b>Cumpre</b>	A fazenda proíbe qualquer forma de trabalho infantil.
4.7		<b>Cumpre</b>	A fazenda possui jovens aprendizes trabalhando no momento da auditoria, de acordo com as condições estabelecidas pela legislação nacional.
4.8		<b>Cumpre</b>	A fazenda garante os mesmos benefícios e condições de trabalho aos trabalhadores fixos e temporários.
4.9		<b>Cumpre</b>	A fazenda possui um mecanismo de queixas ou reclamações para que os trabalhadores protejam seus direitos.
4.10		<b>Cumpre</b>	O número de horas de jornada regular para todos os trabalhadores das fazendas não excede 48 horas semanais.
4.11		<b>Cumpre</b>	As horas extras realizadas são voluntárias, possuem limite, são esporádicas e pagas corretamente.
4.12		<b>Cumpre</b>	Todos os trabalhadores tem acesso à água potável.
4.13		<b>Cumpre</b>	As moradias fornecidas aos trabalhadores e suas famílias cumprem com os requisitos exigidos por esta norma.
4.14		<b>Cumpre</b>	A fazenda possui um plano de Saúde e Segurança Ocupacional implementado.
4.15		<b>Cumpre</b>	A fazenda fornece aos trabalhadores os EPIs aplicáveis a cada função conforme descrito em seu PGSSMA, livre de custo.
4.16		<b>Cumpre</b>	A fazenda possui medidas para reduzir os riscos dos agroquímicos sobre a saúde dos trabalhadores.
4.17		<b>Cumpre</b>	A fazenda dispõe de estruturas para que todos os trabalhadores que manipulam agroquímicos possam tomar banho antes de deixar o local de trabalho.
4.18		<b>Cumpre</b>	A fazenda possui medidas para diminuir o risco para gestantes, lactantes e bebês
4.19		<b>Cumpre</b>	A fazenda demonstrou direito legítimo ao uso da terra.
4.34		<b>NC</b>	A fazenda possui uma CIPATR de acordo com o estabelecido na NR-31, no entanto não cumpre com o calendário de treinamentos estabelecido por lei.
4.38		<b>NC</b>	
4.40		<b>NC</b>	A fazenda possui kits de primeiros socorros em locais acessíveis, porém apresentou algumas falhas com relação aos procedimentos de emergência implementados.

## Detalhes do empreendimento

Nome Legal	Grand Valle Agricola Importação e Exportação Ltda.		
Nome do grupo	Fazendas Fortaleza I,II e III		
Cidade	Casa Nova	Estado	Bahia
País	Brasil		
Endereço da auditoria	Rodovia BR 235,Km 40-Fazenda Fortaleza -Distrito de Santana do Sobrado.		
Pessoa de contato	Lara Teobaldo Secchi		
Nome do representante legal	Lara Teobaldo Secchi		

Cargo	Diretora	Telefone	(87)3863-2025 / (87)99123
-------	----------	----------	---------------------------